

RH
INFORMATIVO

PRUGEP
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
FURG

FURG 45 ANOS - ACOLHENDO PESSOAS, ABRAÇANDO CULTURAS

Construindo uma Política Ambiental para a FURG

Participe da Consulta e dê sua opinião
sobre a proposta de Política
Ambiental da FURG



Nossa Universidade, em busca da ambientalização de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, iniciou em maio/2014 o processo de consulta à comunidade universitária sobre a sua proposta de Política Ambiental e Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

A Política Ambiental de uma instituição é “a declaração que expõe suas intenções e princípios gerais em relação ao seu desempenho ambiental global, e provê uma estrutura para a ação e definição de seus objetivos e metas ambientais” (ABNT). Essa estrutura constitui o Sistema de Gestão Ambiental, definido como “o conjunto de atividades administrativas e operacionais de uma organização utilizadas para desenvolver e implementar a Política Ambiental e gerenciar seus aspectos ambientais” (ABNT).

Esses documentos deverão esclarecer e normatizar os princípios, objetivos, metas e responsabilidades de cada uma das unidades e setores da Universidade com relação à gestão ambiental dos espaços naturais e construídos de nossos câmpus.

Após esta consulta, e efetuados os ajustes pertinentes, a proposta de Política Ambiental e de SGA será apresentada em um Seminário aberto à comunidade universitária e posteriormente encaminhada para apreciação do CONSUN.

A mobilização no sentido de instituir e implantar uma Política Ambiental iniciou a partir das atividades da Comissão Temporária de Gestão Ambiental (CTGA) instituída junto ao Gabinete da Reitoria para apoiar as ações estratégicas de gestão ambiental e sustentabilidade na FURG. A CTGA é constituída por representação de discentes, técnicos, docentes e gestores, e estabeleceu uma subcomissão específica para tratar do tema.

Entretanto, a Política Ambiental somente terá sucesso com a participação da comunidade universitária, a fim de que reflita a visão coletiva sobre o tema. Desta forma, é importante a colaboração de todos nesse processo que está iniciando e que é tão relevante para a FURG.

A consulta consistiu em apenas 7 questões, levando, em média, menos de 10 minutos para ser respondida, tendo sido disponibilizada no SIC – Sistemas Informatizado de Consultas da FURG <http://www.consultas.furg.br>.

Projeto Trote Ecológico leva orientação ambiental às escolas

A empresa júnior Ecoservice, mantida por acadêmicos do curso de Oceanologia da FURG, a primeira empresa do gênero a ser criada no país, deu início às atividades de 2014 do projeto Trote Ecológico, atividade tradicional na história da empresa. O trote consiste na realização de palestras e oficinas em escolas da cidade do Rio Grande, seguidas de atividades de coleta de lixo na praia do Cassino por parte dos estudantes das escolas, com supervisão direta dos membros da Ecoservice.

No dia 31 de março, os integrantes da empresa, atendendo convite da Escola Silva Gama, do Cassino, se dirigiram à instituição para falar do Trote Ecológico. Na oportunidade, os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental foram incentivados a elaborar desenhos para a escolha do logotipo que será utilizado pelo projeto em 2014, no qual as crianças deveriam procurar simbolizar a sua ideia sobre a importância da coleta de lixo para o meio ambiente.

NOVOS SERVIDORES
MAIO/2014
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Apresentamos os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhamos com todos a enorme felicidade de receber os novos colegas, que por certo estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Lisandra Duarte Costa
Auxiliar de Enfermagem
HU – 02/05/2014



Valdionor Dada dos Santos
Assistente em Administração
PROGRAD – SAP – 08/05/2014



Jeane Zanini da Rocha
Enfermeiro
HU – 12/05/2014



Luciana de Souza Vargas
Assistente Social
PRAE – SLS – 15/05/2014



Lillian Gonçalves Baptista
Engenheira Civil
PROINFRA – 21/05/2014



Aline Campelo Pintanel
Professora do Magistério Superior
EENF – 22/05/2014



Berenice Vahl Vaniel
Professora do Magistério Superior
IMEF – SLS – 27/05/2014



Jandré Corrêa Batista
Jornalista
Gabinete – 27/05/2014



Rafael Chaplin Schramm
Técnico de Tecnologia da Informação
NTI – 30/05/2014

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem receber o seu contracheque impresso deverão acessar o SIAPENET e fazer a opção. Quem ainda não possui senha de acesso ao SIAPENET poderá obter informações por meio da página da PROGEP/Manual de Procedimentos, no link http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163, ou diretamente na PROGEP, telefone 3297 5316.

ATO EXECUTIVO Nº 020/2014 – GABINETE DA REITORA

HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2014

A Reitora da Universidade, através do Ato Executivo n.º 020/2014, em consonância com a Portaria n.º 113, de 03/04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e objetivando atender às atividades administrativas da Universidade no período de participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, resolve:

Art. 1º – Estabelecer que o horário de expediente, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol, será das 8h às 12h30min.

Art. 2º – Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º - Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus serviços requisitados.

§ 2º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

PLANO DE SAÚDE – FURG/UNIMED

Conforme Mem. Circ. N.º 008/2014 – PROGEP, a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas reiterou o teor do Mem. Circ. 4/2014-PROGEP e informa que a vencedora do Pregão 23/14 foi a empresa UNIMED Litoral Sul, a qual prestará o serviço de assistência à saúde a esta Instituição, cujo contrato terá a vigência de **01/07/2014 a 30/06/2015**.

Informamos que os atuais contratos em vigência migrarão automaticamente sem qualquer carência para o novo plano. Salientamos, outrossim, aos conveniados que não possuem interesse na continuidade, fazer a comunicação à Coordenação de Concessão e Registros - PROGEP.

Esclarecemos que alterações do plano vigente, bem como novas adesões, poderão ser feitas sem período de carência até 31/07/2014.

Por fim, informamos que os novos cartões serão entregues nos locais e datas abaixo relacionados:

CAMPUS SAÚDE - Servidores lotados em atividade no Campus Saúde

Datas: 17, 18 e 20/06/2014

Local: Portaria Central – Canabarro

Horários: 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min

CAMPUS CARREIROS - Demais servidores (ativos, aposentados e pensionistas)

A partir de 17/06/2014

Local: PROGEP

Horários: 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min

REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS (relembrando)

A remuneração das férias de servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão será:

a) Correspondente à remuneração do período de gozo das férias, tomando-se por base a sua situação funcional no respectivo período.

b) Acrescida do valor integral do adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração.

É facultado ao servidor optar pela antecipação do pagamento das férias (antecipação de salário) que será paga com base na remuneração do mês do pagamento.

Em caso de parcelamento de férias, o servidor receberá a antecipação proporcionalmente a cada período de utilização.

Quando ocorrer alteração da situação funcional ou remuneratória no período das férias, o acerto será efetuado proporcionalmente aos dias do mês em que ocorreu o reajuste alteração.

O pagamento antecipado da remuneração das férias, integrais ou parceladas, será descontado de uma só vez na folha de pagamento correspondente ao mês seguinte ao do início das férias.

No caso de parcelamento de férias, o valor do adicional de férias será pago integralmente quando da utilização do primeiro período.

O servidor que opera, direta e permanentemente, com raios-X, substâncias radioativas ou ionizantes faz jus ao adicional de férias em relação a cada período de afastamento, calculado sobre a remuneração normal do mês, proporcional aos 20 (vinte) dias.

A antecipação da gratificação natalina por ocasião do gozo das férias, no caso de parcelamento, poderá ser requerida em qualquer das etapas, desde que estas sejam anteriores ao mês de junho de cada ano.

O servidor que possuir consignação de pensão alimentícia terá descontada esta pensão sobre a parcela de adiantamento da gratificação natalina, antecipação de férias e abono constitucional (1/3). Por ocasião do desconto da antecipação de férias, a pensão também sofrerá o referido desconto.

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a remuneração das férias (antecipação de salário e adicional de férias) será calculado separadamente dos demais rendimentos, considerando-se as deduções previstas na legislação em vigor e a tabela de retenção vigente no mês de seu pagamento.

A indenização de férias devida a servidor exonerado de cargo efetivo ou em comissão será calculada sobre a remuneração do mês correspondente à data da exoneração.

No caso de férias acumuladas, a indenização deve ser calculada integralmente e, na hipótese de férias relativas ao exercício em que ocorreu a exoneração, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 14 (quatorze) dias, acrescida do respectivo adicional de férias, considerando-se a data de ingresso do servidor no cargo ou função.

A indenização proporcional das férias de servidor exonerado que não tenha completado os primeiros 12 (doze) meses de exercício dar-se-á na forma do item anterior.

O servidor que tiver gozado férias integrais relativas ao mesmo exercício em que ocorreu a exoneração não receberá nenhuma indenização a esse título, e não sofrerá desconto do que tiver recebido.

A indenização, na hipótese de parcelamento de férias, será calculada na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 14 (quatorze) dias, deduzido o valor correspondente à parcela de férias gozadas.

O servidor aposentado ou demitido e os sucessores de servidor falecido fazem jus à indenização de férias.

PROJETO NA ÁREA DA SAÚDE
Projeto Correndo pela FURG - Ano 2

Conforme Mem. Circ. 7/2014 – PROGEP, de 15 de maio de 2014, a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP informou que está retomando o projeto "Correndo pela FURG", que tem por finalidade trazer atividade física orientada para os servidores e alunos da Universidade Federal do Rio Grande que queiram iniciar uma atividade física, aprimorar seu treino de corrida, promover a saúde e o lazer e interagir com outras pessoas.

O projeto também tem como objetivo fazer com que todos os participantes, tanto da corrida como da caminhada, envolvam-se de alguma maneira com a atividade física, melhorando o acesso ao lazer, à socialização e principalmente o conhecimento e a promoção da saúde.

O Grupo de Corrida terá periodicidade de três vezes por semana, sendo nas segundas e quartas-feiras atividade de caminhada e corrida, conforme interesse e aptidão física dos participantes, no período das 16h30min às 17h30min, na Pista de Atletismo do Centro Esportivo no Campus Carreiros, e nas sextas-feiras, atividade de força e resistência muscular, no período das 12h às 13h, na sala de musculação do Centro Esportivo do Instituto de Educação.

Neste ano, serão mantidas as vagas dos servidores que participaram do projeto em 2013 e disponibilizadas 12 vagas para servidores e alunos da Universidade, e o início se dará na data provável de 02/06/2014, com término em 22/12/2014.

As inscrições foram realizadas no sitio eletrônico www.progep.furg.br, no link "capacitação", no período de 20/05/2014 ao dia 22/05/2014.

APOSENTADORIAS DE MAIO/2014

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Cristina Dias Diaz	Professora do Magistério Superior	Instituto de Ciências Humanas e da Informação	11/02/93	06/05/2014
Cesar Vieira Cordazzo	Professor do Magistério Superior	Instituto de Oceanografia	19/02/79	15/05/2014
Doris Maria Santos Bolbadilha	Porteiro	Prefeitura Universitária	19/06/91	16/05/2014
Marcia Helena Pereira dos Santos	Servente de Limpeza	Instituto de Matemática, Estatística e Física	03/09/91	16/05/2014
Vilmar Rafael dos Santos	Primeiro Condutor	ESANTAR	11/02/98	16/05/2014

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em junho/2014 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de junho/2014.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A PROGEP criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	ATIVIDADE
Adriana Dias Silveira, Cristiane Martins Acosta, Denise Giesta Pinho, Denise Martins Pires, Jorge Alberto Lopes Gomes, Júlio Cesar Xavier San Martins, Letícia do Amaral Burlamaqui, Nereu Fagundes Almeida	PRAE	HU	I Rústica do HU
Angélica Conceição Dias Miranda, Clodoaldo, Tiago Machado Gambetá	PROEXC		
Dóris Wonghon, Lauro Jesus Perelló Barcellos, Pedro Kriger	CCMAR		
Fábio Eslabão, Gerson Costa, Hélio Pipino, Jaci Alfredo Carvalho Alves, Josué Gomes, Luiz Fernando Evangelista, Marcelo Lopes Gonçalves, Mário Paiva, Nelson Marinho Souto	PROINFRA		
Rosane Leivas Alves	EQA	EQA/PPGQTA	Secretaria do PPGQTA
Adão Luiz de Souza Oliveira	PU	CODAFE/PRAE	Serviços prestados

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, portanto merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço esse reconhecimento.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50KM/H

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP
Campus Carreiros – Fone 3293-5320 – <http://www.progep.furg.br> – E-mail: progep.secretaria@furg.br